PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 050, DE 04 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Decreta Feriados Municipais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 05/2004, bem como a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no Dia 12 de maio é comemorada a Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO que o Dia 18 de maio se comemora o dia do Padroeiro da Cidade, São Félix de Cantalice;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal nos dias 12 (quarta-feira) e 18 (terça-feira) de maio do corrente ano, em virtude da Emancipação Política do Município e Dia do Padroeiro São Félix de Cantalice, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

PUBLICADO EM:
04/05/2021

Responsável